

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

I - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na escola municipal Avani Pereira da Rosa e Silva, no Setor Santa Luzia, com área de edificação de 980,40 m², neste Município, na forma do projeto básico e memorial descritivo, constantes dos presentes autos de processo nº 240/2018.

II - DA PUBLICIDADE

Visando a realização deste processo licitatório, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial da República, edição nº 95, Seção 3, página 237, do dia 18/05/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.811, ano 181, página 41, do dia 18/05/2018, jornal de grande circulação "O HOJE", edição nº 4.205, ano 14, do dia 18/05/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.600, ano VII, do dia 18/05/2018, no jurisdicionado do TCM GO - protocolo nº 2018052216260076848 e, no local de costume (placar e sitio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 238/254, volume 1, além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão Permanente de Licitações adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços apresentado pela empresa presente: BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43.

V - DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

Foi considerada habilitada a empresa: BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43.

VI - DA PROPOSTA DE PREÇO E DAS OCORRÊNCIAS

Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço, da empresa BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43; que lido o preço em voz alta, apresentando o valor conforme detalhamento abaixo:

OBRA DE CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL AVANI PEREIRA DA ROSA E SILVA, NO SETOR SANTA LUZIA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 980,40 M²

Empresa	Valor da proposta	Ordem
BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME	R\$ 98.980,09	1º lugar

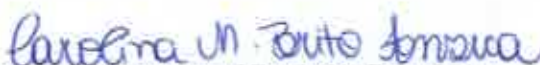
DAS OCORRÊNCIAS:

Considerando que a empresa BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME apresentou certidão de capacidade financeira com mero erro material de digitação, ao que foi, por esta presidência, oportunizado prazo de acordo com o disposto no § 1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 147/14, apresentar nova certidão, com as devidas correções, bem como a sua prorrogação por igual período.

VIII - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a oferta está de acordo com o preço estimado pela administração municipal, bem como toda a Documentação de Habilitação atendeu, às exigências do edital, esta Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação para a empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ MF Nº 20.043.657/0001-43, referente a continuação/conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na escola municipal Avani Pereira da Rosa e Silva, no setor Santa Luzia, com área de edificação de 980,40 m², no valor de R\$ 98.980,09 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais e nove centavos).**

SALA DAS SESSÕES DA CPL, em Posse - GO, 14 de junho de 2018.


CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
PRESIDENTE


PAULA M. CARDOSO MARQUES
Membro


RENÉ TAVARES DE SOUSA
Secretário Geral